

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE JUDÔ

Art. 1º A competição será regida pelas regras da FEJAMA-CBJ, pelo Regulamento Geral e por este regulamento.

Art. 2º - As inscrições serão feitas nos naipes masculino e feminino, nas seguintes classes de idade:

§ 1º **Categoria 01** – 12 a 14 anos nascidos em 2012, 2013 e 2014. (classifica para os JEB's)

§ 2º **Categoria 02** – 14 a 16 anos nascidos em 2010, 2011 e 2012. (Classifica para os Jogos da Juventude)

§ 3º **Categoria 03** – 17 anos nascidos em 2009. (não tem jogos nacionais)

Art. 3º - As categorias de peso serão obedecidas à tabela de peso abaixo:

OBS. Aluno atleta que nasceu em 2012, poderá se inscrever nas Categorias 01 e 02, desde que preencha os requisitos de Graduação.

CATEGORIA 01 - 12 a 14 ANOS - 2012, 2013 E 2014		
CATEGORIA DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO	Menos de 36kg	Menos de 36kg
LIGEIRO	de 36kg a 40kg	de 36kg a 40kg
MEIO LEVE	+ de 40kg a 44kg	+ de 40kg a 44kg
LEVE	+ de 44kg a 48kg	+ de 44kg a 48kg
MEIO MÉDIO	+ de 48kg a 53kg	+ de 48kg a 53kg
MÉDIO	+ de 53kg a 58 kg	+ de 53kg a 58 kg
MEIO PESADO	+ de 58 kg a 64kg	+ de 58 kg a 64kg
PESADO	+ 64 kg	+ 64 kg

CATEGORIA 02 - 15 a 16 ANOS - 2010, 2011 E 2012		
CATEGORIA DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO	Menos de 40kg	Menos de 50kg
LIGEIRO	+ de 40kg a 44kg	+ de 50kg a 55kg
MEIO LEVE	+ de 44kg a 48kg	+ de 55kg a 60kg
LEVE	+ de 48kg a 52kg	+ de 60kg a 66kg
MEIO MÉDIO	+ de 52kg a 57kg	+ de 66kg a 73kg
MÉDIO	+ de 57kg a 63kg	+ de 73kg a 81kg
MEIO PESADO	+ de 63kg a 70kg	+ de 81kg a 90kg
PESADO	Acima de 70kg	Acima de 90kg

CATEGORIA 03 - 17 ANOS - 2009		
CATEGORIA DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO	Menos de 40kg	Menos de 50kg
LIGEIRO	+ de 40kg a 44kg	+ de 50kg a 55kg
MEIO LEVE	+ de 44kg a 48kg	+ de 55kg a 60kg
LEVE	+ de 48kg a 52kg	+ de 60kg a 66kg
MEIO MÉDIO	+ de 52kg a 57kg	+ de 66kg a 73kg
MÉDIO	+ de 57kg a 63kg	+ de 73kg a 81kg
MEIO PESADO	+ de 63kg a 70kg	+ de 81kg a 90kg
PESADO	Acima de 70kg	Acima de 90kg

Art. 4º - Não haverá limite de inscrição de atletas por escola em cada categoria de peso.

Art. 5º - Da graduação mínima exigida:

§ 1º Para **CATEGORIA 01 - 12 a 14 anos (graduado)**, para participação será exigida a graduação mínima **Faixa Azul para os gêneros feminino e masculino.**

§ 2º CATEGORIA 01 - 12 a 14 anos (Iniciantes até ponta Azul), só para disputa de medalhas mais sem classificação para os jogos nacionais

§ 3º Para a **CATEGORIA 02 - 14 a 16 anos (Graduado)** para participação será exigida a graduação mínima **Faixa Laranja para os gêneros feminino e masculino.**

§ 4º CATEGORIA 02 - 14 a 16 anos (Iniciante até Ponta Laranja) só para disputa de medalhas mais sem classificação para os jogos nacionais.

§ 5º Para a CATEGORIA 03 – 17 anos não haverá divisão de faixa- só para disputa de medalhas mais sem classificação para os jogos nacionais.

Art. 6º - Na ficha de inscrição deverá constar data de nascimento, faixa e peso do atleta, que será confirmado um dia antes da competição. **O atleta que faltar a pesagem estará automaticamente eliminado da competição.**

§ 1º **Não** confirmando o peso no qual foi inscrito, poderá o atleta competir na categoria de peso em que estiver no momento da pesagem oficial.

§ 2º Haverá tolerância de 200g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 7º - O sistema de disputa será de eliminatória simples, quando o número de atletas foi igual ou superior a 04 (quatro), rodízio quando o número de competidores foi igual a 03 (três), e um único combate quando houver apenas 02 (dois) competidores na categoria.

Art. 8º - A duração das lutas será de 3 (três) minutos para a categoria infantil e 4 (quatro) minutos para a categoria juvenil para ambos os sexos. Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo (até que haja um vencedor).

Art. 9º - O tempo de imobilização (OSSAE – KOMI) obedecerá ao tempo de quadro nacional CBJ e FEJAMA para ambas as categorias e sexos.

Art. 10 - Será permitido para a categoria infantil somente as técnicas de imobilização (OSSAE-KOMI), não sendo aceitas as técnicas de Shime-waza e Kansetsu-waza (estrangulamento e chaves de articulações).

Art. 11 - Será permitido para a categoria juvenil as técnicas de ossae-komi, shime-waza e kansetsu-waza (imobilização, estrangulamento e chaves de articulação).

Art. 12 - Se caso um dos atletas vier a desmaiar em decorrência de um estrangulamento, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retornar a competição.

Art. 13 - Os Jogos Escolares do Amazonas – Modalidade Judô, servirá de seletiva para as duas categorias. Só viajarão aqueles que estiverem devidamente regulamentados no site do Zempo – CBJ, com a graduação mínima nas categorias Infantil e Juvenil. Conforme Art. 5º, § 1º a § 5º .

Art. 14 O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, ou seja, trazendo um judogi branco outro azul. O judogi deverá estar rigorosamente dentro das dimensões mínimas/máximas de acordo com o regulamento da CBJ/FIJ.

Art. 15 Serão premiados respectivamente com medalha de ouro, prata e bronze 1º, 2º e dois 3º lugares de cada categoria de peso e idade. Nas chaves onde houver apenas 01(um) atleta inscrito, haverá premiação e pontuação.

Parágrafo único - Nas categorias que houver 04 (quatro) ou mais competidores, os perdedores das semifinais serão os terceiros lugares.

Art.16 Para efeito de classificação das escolas, as únicas Categorias que disputarão Troféu serão a 01 e 02 mais somente dos graduados, será premiada com troféu de 1º, 2º e 3º lugar as escolas que tiverem maior número de medalhas de ouro, se houver empate maior número de medalhas de prata, se ainda houver empate maior número de medalhas de bronze, persistindo o empate será sorteio.

§ 1º As categorias 01 e 02 iniciante e a categoria 03, não haverá disputas de troféus, somente de medalhas.

Art. 17 O atleta que não se apresentar com o judogi limpo, sem desgaste e dentro das exigências da CBJ, estará impedido de competir.

Art. 18 Qualquer documento oficial com foto (RG, Carteira de Identidade Nacional física ou digital GOV com QR Code (O aplicativo do GOV deverá ser aberto e mostrado no ato da confirmação da equipe no local de competição), **Carteira de Trabalho Física**, Passaporte e Carteira Militar), original ou fotocópia autenticada em cartório e dentro da validade, conforme Decreto 10.977/2022, caso contrário estará impedido de competir.

Art.19 O atleta só poderá adentrar na área de competição somente quando for chamado para competir.

Art. 20 Ao atleta, não será permitido circular sem camisa, descalço e, estando de judogui o mesmo deve estar com a faixa amarrada.

Art. 21 Qualquer ato de indisciplina do atleta aos árbitros e coordenadores, acarretará desclassificação do mesmo.

Parágrafo único - Qualquer reclamação, o atleta deverá procurar seu professor ou colaborador e o mesmo o coordenador da modalidade.

Art. 22 **Professores que poderão dirigir as equipes, conforme Art. 29 § 4º::**

I Poderão dirigir as equipes/escolas somente Profissionais de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição no Sistema Copa Fácil cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão. Deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes e deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate, documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

III – Os colaboradores da instituição (diretor, secretário, pedagogo e professores de outros componentes curriculares) poderão acompanhar as equipes para apresentar as documentações das mesmas à mesa de arbitragem, exclusivamente para evitar o resultado de WxO, sendo vedada qualquer forma de orientação, comando ou direção.

Os referidos colaboradores deverão apresentar Carteira de Identidade original e integrar obrigatoriamente a ficha de inscrição, mediante anexação de cópia do documento de identidade (RG) no campo destinado a Colaborador no Sistema Copa Fácil. É expressamente proibida a permanência dos colaboradores na cadeira de técnico.

Art. 23 Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade ou coordenação dos jogos.

A Coordenação.